

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, aos dias 14 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário - ATO Nº 284- NM.
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

NIPE: 17.137003.000226/2026-67

PROCESSO: 2026002525

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ETILÔMETROS DE MARCA/MODELO ALCOLIZER/LE5 E AQUISIÇÃO DE CARREGADORES.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/GAB-SEMOBT

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2026002525, NIPE nº 17.137003.000226/2026-67, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 2.460/23 e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.867.848/0001-48, no valor total de R\$ 60.267,13 (sessenta mil, duzentos sessenta e sete reais, treze centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 06.181.9402-4536; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 175200009000090; Empenho: Nº 31318, 31319 Ficha: 20262194 e 20262001.

Palmas/TO, aos 15 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público
ATO Nº 284 - NM.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com o endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026003751 NIPE nº 17.137003.0001572026-91, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação de película de controle solar (película fumê 20%) nas superfícies envidraçadas e janelas da nova sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT), abrangendo uma área total de aplicação estimada de 276,45 m², em favor da empresa FORCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.635.727/0001-67, sendo o valor global da contratação de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL
SECRETÁRIO - ATO Nº 284 - NM.
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026004275 - NIPE Nº 17.137003.000213/2026-98

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

CONTRATADA: WANDERSON AZEVEDO MATOS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

desmontagem, transporte, montagem e instalação de rack, instalação de patch panel, instalação de switch 24 portas /1000, instalação de switch 8 portas /1000, instalação de roteadores, instalação de switch 4 portas PoE /100, redimensionamento de pontos, crimpagem, inserção e conectorização de 241 cabos de rede para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT).

VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 26.122.8004-8431 - Manutenção dos serviços administrativos, Natureza de Despesas: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20262886, Nota de empenho nº 31175

BASE LEGAL: Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO neste ato representada pelo Secretário Municipal senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 284, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa WANDERSON AZEVEDO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.586.782/0001-81, com sede na Quadra ARSE 12, Alameda 3, nº 19, Apartamento 602, CEP: 77.020-074, Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. WANDERSON AZEVEDO MATOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m² e Lote 05 B, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 17.137021.000112/2026-08, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 376, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE